



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 131/2024-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 05 de fevereiro de 2024, o(a) servidor(a) **ROBERTA MARCULINO DA SILVA**, matrícula nº. 7.095, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido de prorrogação da licença sem vencimento por meio da **PORTARIA Nº. 020/2023-GP** de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000